

Vitória, 22 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *Seminário - Proteção do Consumidor no Ambiente Digital*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor (CADC) e pelo Centro de Apoio Operacional Criminal (CACR), no dia 14 de fevereiro de 2025, das 13h30 às 17h30, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória/ES. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 22 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 05, de 22 de janeiro de 2025.

Abre inscrição para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Marechal Floriano.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1183.0040851/2024-91,

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Marechal Floriano, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 80, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre as inscrições para o 25º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Marechal Floriano	R\$ 1.800,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **24 a 29 de janeiro de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/TXGjJ6ihua7Es1V17>

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar seu coeficiente de rendimento acadêmico da graduação e anexar os seguintes documentos em **formato PDF**:

I - Histórico acadêmico ou declaração de conclusão do curso de graduação contendo o coeficiente de rendimento acadêmico e/ou as matérias cursadas e suas respectivas notas;

II - Títulos.

2.2.1 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o documento descrito no item 2.2-I;

2.2.2 Serão desconsiderados os documentos sem a devida identificação do candidato.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será composta de etapa classificatória conforme a tabela de pontuação:

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	DOCUMENTO/TÍTULO	PONTUAÇÃO	SUBTOTAL
1	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO	Documento constante no item 2.2-I	10	10
		Certificado de pós-graduação da ESMP**	2	4
		Certificado de pós-graduação das demais instituições	1	2
		Estágio de pós-graduação na área de Direito com duração mínima de 6 (seis) meses	1	2
		Estágio de graduação na área de Direito com duração mínima de 6 (seis) meses	0,5	1
2	TÍTULOS*	Experiência de Estágio ou Experiência Profissional em outras áreas, com duração mínima de 6 (seis) meses	0,5	1
TOTAL				20

* Poderão ser apresentados dois títulos de cada tipo.

** ESMP: Escola Superior do Ministério Público da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP).

3.1.1 Para comprovar a experiência de estágio ou experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado emitido pela contratante com descrição das atividades desempenhadas.

3.1.2 A lista de classificação de candidatos será em ordem decrescente da nota total resultante da somatória da pontuação do coeficiente de rendimento acadêmico e da pontuação dos títulos.

4. DO DESEMPATE

4.1 Será utilizado como critério de desempate:

- I. maior nota em títulos;
- II. maior coeficiente acadêmico;
- III. candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de janeiro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 5025, de 23 de dezembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 08.01.2025 a 21.01.2025.

Vitória, 23 de dezembro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 34, de 08 de janeiro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES F. CHAMOUN, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 07.01.2025 a 20.01.2025.

Vitória, 08 de janeiro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 252, de 22 de janeiro de 2025.

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 90 dias, à Promotora de Justiça PATRÍCIA CALMON RANGEL, a partir de 13.01.2025, conforme art. 93, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994.